



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.178, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Política de Administração e Remuneração de Pessoal.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 112 da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 101 de 24 de novembro de 2011,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeadas os seguintes servidores públicos efetivos para compor o Conselho Municipal de Política de Administração e Remuneração de Pessoal:

I - Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Barra Bonita:

SIDINEIA SANTOS PEREIRA

II - Representante da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania:

ALLAN IGOR CAMPEÃO

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO DE PAULA
VÂNIA APARECIDA DOS SANTOS GIRIOLI

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
JAIR FLORENCIO JUNIOR
DOUGLAS BUENO DOS SANTOS

V - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
LILIANE MARIA BOLLA POLONIO
CARLA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA

Serviços: VI - Representantes da Secretaria Municipal de Obras e

NELSON GOMES DE MORAES JUNIOR
LUIZ CARLOS DOS SANTOS



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal de Política de Administração e Remuneração de Pessoal estão dispostas no Capítulo III da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
18 de abril de 2022.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo